



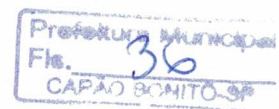
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983



PLANO DE TRABALHO

Indicação Vereadora Lucinéia da Aparecida Cruz

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakiyara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapaobonito.org.br			
Conta Corrente:		Agência:	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Décio Gomes de Macedo		CPF: 026.880.468-02
Carteira de Identidade/Órgão	13.849.359-5	Expedidor: SSP-SP
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Empresário		

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakiyara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 120 (cento e vinte) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

+C-21123



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. Nº. 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983

Protocolo Municipal
Fls. 37

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 28 (vinte e oito) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): APAE EM AÇÃO

Área de atuação: (X) Assistência Social (x) Educação () Saúde (X) Gestão

Período de Execução - Início: Janeiro de 2023

Término: dezembro de 2023

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para os usuários que possuem necessidades especiais e frequentam diariamente a APAE, mas também poderá ser estendido para o atendimento de suas famílias. Tais famílias se encontram na linha da pobreza, sendo assim, 90% (noventa por cento) delas estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e recebem o benefício de Prestação Continuada (BPC). Outra parcela mínima dos usuários dos serviços da entidade em questão, faz jus ao Programa Bolsa Família.

Nesse contexto, podemos afirmar que em média a renda mensal familiar é de até 3(três) salários mínimos, as caracterizando como pobres ou extremamente pobres. Esta caracterização somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

Dessa forma, se justifica esta proposição, em vista da incrementação dos serviços socioassistenciais prestados nesta instituição, garantindo e promovendo os direitos da PCD e sua qualidade de vida.

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Objetiva a incrementação dos serviços socioassistenciais ofertados por nossa instituição e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas.

b) Objetivos Específicos:

- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais;
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência.

VII. PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência assistidas pela entidade, seus cuidadores e familiares.

VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
------	---------------------------	-------------------	--------------------------------------

1	Custeio de despesas com recursos humanos.	Ampliação e garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado,.	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;
---	---	--	---

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:
 O monitoramento acontecerá por meio de relatório consolidado das atividades e prestação de contas específica.

X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)
DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS

Qtd.	Profissional	Formação	Carga Semanal	Regim e de Trabal ho	Valor Mês	Total / Ano
01	Professor de Música	Ensino Superior Incompleto	20h	Prestador de Serviços	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
01	Professor de artes	Ensino Superior Incompleto	20h	Prestador de Serviços	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Total/Ano						R\$36.000,00

XI. CONTRAPARTIDA

Prestador de Serviços	R\$ 423,08
-----------------------	------------

XII. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
EMENDA VEREADOR Ver.Lucinéia da Aparecida Cruz	R\$ 5.000,00
PARCERIA Ver. Allan Senciatti de Proença (10.000,00) Ver. Danilo Vicente Oliveira da Silva (R\$ 5.000,00) Ver. Domingos Francisco Ribeiro Neto (R\$ 5.576,92) Ver. Danilo Vicente Oliveira da Silva (R\$10.000,00)	R\$ 30.576,92
CONTRAPARTIDA	R\$ 423,08
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 36.000,00

XIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) :
 O cronograma é a disposição gráfica do tempo em que as atividades/ações serão realizadas, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1.983



Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	P. de Serviços	- P. de Serviços - Contrapartida

XIV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 01	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 02	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 03	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 04	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 05	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 06	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 07	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 08	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 09	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 10	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 11	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 12	Prestador de Serviço	R\$ 3.000,00
MÊS 12	Contrapartida	R\$ 2.576,92
		R\$ 423,08

XV. RESULTADO

META	FORMAS MONITORAMENTO
Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Relatório de atividades
Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais	Relatório de atividades
Estímulo à integração da pessoa com deficiência	Relatório de atividades

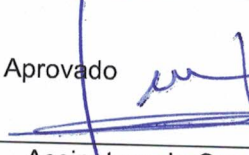
DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 26 de Janeiro de 2023.


Décio Gomes de Macedo
Presidente da APAE

XIV - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado 

Local e data

Assinatura do Concedente

Júlio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal